DECRETO Nº 4252, de 23 de março de 2011

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O BIÊNIO 2010/2012.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IX, do artigo 102, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 6.820 de 27 de agosto de 2003 que "Consolida a Legislação sobre o Conselho Municipal de Educação", alterada pelas Leis nº 7.267 de 31 de agosto de 2006, nº 7.369 de 26 de dezembro de 2006 e nº 7.682 de 12 de novembro de 2008, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Educação para o mandato 2010/2012:

I - 04 (quatro) representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Efetivo: Athos Costa
Suplente: Marcia Adriana Barbosa Veiga Valadares
Efetivo: Sara Nogueira Costa
Suplente: Lúcia Helena de Souza Silva
Efetivo: Mirian Cássia Fonseca Nogueira
Suplente: Veneranda Santos de Paula
Efetivo: Rúbia Carla de Souza Mariz
Suplente: Hilda Angélica de Freitas Tavares

II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Efetivo: Fernanda Resck Exel Pitta
Suplente: Célia Aparecida de Oliveira Rachid

III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Efetivo: Delma Aparecida Sales
Suplente: José Alexandre Júnior

IV - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Social:

Efetivo: Gilberto Ferreira Avelar
Suplente: Andréia Martins Balbi dos Santos

V - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Efetivo: Gutemberg Leandro de Souza Faria
Suplente: Carlos Eustáquio Gonzaga

VI - 01 (um) representante da Superintendência Regional de Ensino:

Efetivo: Sara Daniela Barbosa
Suplente: Celma Aparecida de Jesus

VII - 01 (um) representante das Unidades Particulares de Educação Infantil:

Efetivo: Liliane Tostes Mendes Néther
Suplente: Izamar Bandeira Sather Brêtas da Fonseca

VIII - 01 (um) representante das Faculdades Particulares de Sete Lagoas:

Efetivo: Antonio Augusto Fleury Teixeira
Suplente: Sérgio da Silva Kilesse

IX - 01 (um) representante das Escolas Municipais:

Efetivo: Patrícia da Silva Gonçalves
Suplente: Edmilson Fernandes

X - 02 (dois) representantes das Unidades Municipais de Ensino Fundamental:

Efetivo: José Maria Costa Xavier
Suplente: Mírian da Conceição Martins
Efetivo: Edilene Andrade Rocha França

XI - 01 (um) representante do APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

Efetivo: Lucinda Maria Duarte Cardoso
Suplente: Denise Elizabeth Carvalho dos Santos Oliveira

XII - 01 (um) representante de entidades conveniadas:

Efetivo: Denise Aparecida da Silva Pereira
Suplente: Dulcinéia Kelly Alves de Souza

XIII - 01 (um) representante das Escolas Profissionalizantes:

Efetivo: Marley Beatriz de Assis Lima
Suplente: Roberto Luiz Andrade Duarte

XIV - 01 (um) representante das Escolas Particulares de Ensino Fundamental:

Efetivo: Francisco Alves Sobrinho
Suplente: Maria Consolação Machado Lopes Oliveira

XV - 01 (um) representante das Unidades Estaduais de Ensino de Sete Lagoas:

Efetivo: Antonio Gutemberg Pereira Filho
Suplente: Maria da Conceição Cardoso Rachid

XVI - 01 (um) representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE:

Efetivo: Nilza Raimunda Barbosa
Suplente: Mauro Sérgio Maciel

XVII - 01 (um) representante do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação - Sind-UTE - Sub sede de Sete Lagoas:

Efetivo: Simone França Marques
Suplente: Maria Aparecida Gomes da Silva Lima

XVIII - 01 (um) representante do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB:

Efetivo: Ângela Maria Reis Bonfiolli
Suplente: Silvia Oliveira de Souza Feliciano

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 23 de março de 2011.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

FERNANDO CAMPOS ABREU JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município